



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CÂMPUS CATOLÉ DO ROCHA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo: 23800.000308.2018-72

Inexigibilidade: 01/2018

Declaro como Inexigibilidade de Licitação, prevista no caput do artigo 25 da Lei de Licitações Lei Federal nº 8.666/1993, decorrente da inviabilidade de competição, não sendo a licitação viável para a consecução do interesse público, ante a singularidade do objeto, da exclusividade na prestação dos serviços ou fornecimento de bens, restando caracterizada a ausência total de competitividade, a contratação da empresa FUNDAÇÃO JOSÉ ARTHUR BOITEUX, CNPJ nº 83.472.860/0001-55, sediada no endereço: Centro de Ciências Jurídicas - Sala 216 - Campus Universitário - UFSC, Bairro Trindade - Florianópolis/SC, CEP 88.040-900, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao pagamento de inscrição da servidora Marta Simone Vital Barreto (Assistente Social) do IFPB/Campus Catolé do Rocha no 6º Congresso Brasileiro de Saúde Mental, organizado pela Associação Brasileira de Saúde Mental (ABRASME), que ocorrerá em Brasília/DF no período de 30 de maio a 02 de junho de 2018.

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Catolé do Rocha, 17 de maio de 2018.

Raniery Antunes Queiroga

*Diretor de Administração, Planejamento e Finanças
Câmpus Catolé do Rocha/IFPB
Port. nº 150/2016 – Reitoria/IFPB*

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, considerando os documentos e a devida instrução do respectivo processo. Publique-se.

Catolé do Rocha, 17 de maio de 2018.

Caetano José de Lima

*Diretor Geral
Câmpus Catolé do Rocha/IFPB
Port. nº 326/2015 – RE/IFPB*